



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1347/2017

Requer informações acerca da prestação dos serviços de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, quando em deslocamento para atendimento de ocorrências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que a Secretaria Municipal de Saúde presta aos cidadãos barbarenses serviço de atendimento de ocorrências com deslocamento de ambulâncias até o local e posterior encaminhamento as Unidades de Saúde;

CONSIDERANDO ainda este vereador recebeu informações de que quando em atendimento, não estão embarcando nas ambulâncias profissionais capacitados da área da saúde para acompanhar o motorista até o local ora solicitado pelo cidadão;

CONSIDERANDO também que os motoristas por vezes encontram-se deparados com situações em que durante o trajeto até a unidade de saúde ocorre agravamento do quadro clínico do paciente, sendo preciso algum tipo de intervenção de primeiros socorros e procedimentos de saúde para resguardar a vida do paciente, no entanto, não é possível prestar quaisquer socorros, uma vez que os mesmos não possui capacitação necessária para tanto;

CONSIDERANDO por fim que este cenário precisa ser revisto pela Administração Municipal, para que cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, principalmente no campo da saúde, onde a vida é o maior bem e um atendimento rápido pode salvar essa vida;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas ambulâncias compõe a frota municipal e quantos motoristas existem no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste?

2º) Há planejamento da Administração para que os motoristas passem por curso de capacitação (*mais de 200 horas*) para que venham, caso necessário, a desempenhar funções de primeiros socorros e demais atendimentos de urgência e emergência durante o deslocamento das ambulâncias? Justificar a resposta;

3º) Há planejamento da Administração para que sejam disponibilizados junto aos motoristas de ambulâncias outros profissionais de saúde, para que estes então venham a caso necessário, prestar socorro aos pacientes, quando em deslocamento de atendimento?

PROTÓCOLO 12602/2017 - 18/10/2017 12:30



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Qual a atual orientação da Secretaria de Saúde aos motoristas de ambulância quando ocorre situações já em deslocamento e paciente dentro da viatura necessitando de algum tipo de socorro ou atendimento correlato?

5º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 12602/2017 - 18/10/2017 12:30